

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 1º Período Legislativo de 2025, Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arapua, realizada no dia 13 (treze) de janeiro de 2025, às 19h00min (Dezenove) horas, no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapua declarando a sessão aberta”**. Foi feita por **Wanderson Oliveira de Moraes** a leitura bíblica do “Salmo 1” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Antonio Augusto de Bessa, Gilson da Cunha Matos, Camile Emanuela Marques Silva, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos e do Assessor Contábil da Câmara Welder de Fátima de Almeida. Contamos também com a presença do Prefeito de Arapua/MG Emílio dos Santos Boaventura Gondinn, do Vice-Prefeito Célio Cesar Mendonça, da Procuradora do Município de Arapua/MG Alvina Azevedo, da Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Arapua/MG Júnia Gonçalves, e alguns munícipes. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Registra-se inicialmente a eleição das Comissões Permanentes para o exercício legislativo de 2025, que ficaram constituídas da seguinte forma:

1 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF:

Presidente: Paulo Roberto de Melo (PSDB)

Vice-Presidente: Luciana da Silva Mendonça (PL)

Relator: Thiago Henrique de Oliveira (MDB)

2 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFFO

Presidente: Gilson da Cunha Matos (PSD)

Vice-Presidente: Antônio Augusto de Bessa (MDB)

Relator: Paulo Luiz Ferreira (PL)

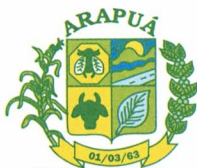
3 - COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS - CSP

Presidente: Paulo Henrique Fernandes Ribeiro (MDB)

Vice-Presidente: Paulo Luiz Ferreira (PL)

Relator: Camile Emanuela Marques Silva (MDB)

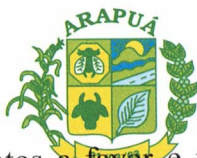
Após a constituição das Comissões Permanentes, passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. A **PROPOSTA DE EMENDA DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025**, foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e reprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). A **PROPOSTA DE EMENDA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025**, foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e reprovada por 2x1 (dois votos contra e um a favor), os vereadores Luciana e Thiago votaram contra e o vereador Paulo Roberto votou a favor. Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi reprovada por 2x1 (dois votos contra e um a favor), os vereadores Antônio e Paulo Luiz votaram contra e o



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

vereador Gilson votou a favor. E pela Comissão de Serviços Públicos, foi reprovada por 2x0 (dois votos contra e uma abstenção), os vereadores Paulo Henrique e Paulo Luiz votaram contra e a vereadora Camile se absteve. O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025 (Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Arapua, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). A **PROPOSTA DE EMENDA DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025**, foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). A **PROPOSTA DE EMENDA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025**, foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovada por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025 (Altera e dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Administração do Poder Executivo de Arapua, estabelece normas gerais de enquadramento, cria cargos e institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 01/2025 (Dispõe sobre a criação de vagas de cargo de provimento efetivo e a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Carreira do Magistério ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Arapua, nos termos desta lei e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02/2025 (Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Administração Indireta do Poder Executivo de Arapua, modifica cargos, estabelece normas gerais de enquadramento, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

(três votos a favor e nenhum contra), O **PROJETO DE LEI Nº. 03/2025 (Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, autorizando o ingresso do Município de Arapuá, Estado de Minas Gerais e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). Depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). E pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: Inicialmente o Presidente William convidou o Prefeito Emilio e o Vice- Prefeito Celio para se juntarem aos Vereadores em Plenário, depois foram apresentadas as seguintes proposições: A **PROPOSTA DE EMENDA DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025**), foi amplamente discutida, votada e aprovada por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). A **PROPOSTA DE EMENDA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025**, foi amplamente discutida, votada e reprovada por 5x2 (cinco votos contra, 2 votos a favor e uma abstenção), os vereadores Antonio, Camile, Luciana, Paulo Henrique e Thiago, votaram contra, os vereadores Gilson e Paulo Roberto votaram a favor e o vereador Paulo Luiz se absteve do voto. O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025 (Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Arapuá, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x1 (sete votos a favor e nenhum contra), o vereador Gilson votou contra. A **PROPOSTA DE EMENDA DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025**, foi amplamente discutida, votada e aprovado por 7x1 (sete votos a favor e um contra), o vereador Gilson votou contra. A **PROPOSTA DE EMENDA DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025**, foi amplamente discutida, votada e aprovada por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). A **PROPOSTA DE EMENDA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025**, foi amplamente discutida, votada e aprovada por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025 (Altera e dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Administração do Poder Executivo de Arapuá, estabelece normas gerais de enquadramento, cria cargos e institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x1 (sete votos a favor e um contra), o vereador Gilson votou contra. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 01/2025 (Dispõe sobre a criação de vagas de cargo de provimento efetivo e a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Carreira do Magistério ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Arapuá, nos termos desta lei e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025 (Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Administração Indireta do Poder Executivo de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Arapuá, modifica cargos, estabelece normas gerais de enquadramento, e dá outras providências), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI Nº. 03/2025 (Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, autorizando o ingresso do Município de Arapuá, Estado de Minas Gerais e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. Os vereadores, o prefeito e o Vice-Prefeito fizeram suas considerações. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro

Luciana da Silva Mendonça

William Andrei Marques

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro

Wanderson Oliveira de Moraes

Antonio Augusto de Barros

Camille Emanuelle Marques Silva

Wanderson Oliveira de Moraes